



Credenciamento



5ª ATA DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2025
CREDENCIAMENTO Nº 006/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA (FÍSICA E OU JURÍDICA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PR EVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO-BA.

Aos 12 dias do mês de agosto de 2025, na Sala de Licitações do Município, situada a Rua Dr. Mario Dourado, 16, centro – Cep. 44920-000, João Dourado, Bahia, reuniu-se a Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 02 de 08 de janeiro de 2025, qual possui a finalidade de analisar e julgar a documentação apresentada para fins de habilitação.

Inicialmente, foi verificada a autenticidade das certidões de regularidade fiscal, emitidas por meio eletrônico, onde se constatou a veracidade de todos os documentos apresentados. Assim, passou a Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio a cotejar, a luz das exigências editalícias – Item VI da documentação apresentada por:

1. **JS DISTRIBUIDORA DE PECAS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.185.877/0007-40.

Sendo assim, no tocante a habilitação, **decidindo o seguinte: HABILITAR** todos os profissionais referenciados, por entender que esses atendem todas as normas editalícias referentes aos documentos de habilitação.

Todos os profissionais referenciados apresentaram proposta de credenciamento conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO R\$	CREDENCIADO
188410	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA REPOSIÇÃO EM VEICULOS DE MECÂNICA LEVE, PESADO E MAQUINAS.	R\$ -----	JS DISTRIBUIDORA DE PECAS S/A

Analisando a proposta de credenciamento a Agente de Contratação decide aceitá-la, visto que é condizente com os termos constantes no Edital de convocação. Dando prosseguimento aos trabalhos passou a palavra ao interessado, este por sua vez se manifesta dando por bom as decisões da comissão renunciando expressamente a intensão de interpor recurso nos termos da Lei nº 14.133/21. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Senhora Agente de Contratação.

João Dourado, 12 de agosto de 2025.

Adjaci Cardoso Dourado Vasconcelos
Agente de contratação

